



PORTARIA Nº 0582/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105897-5	CLAUDIO BAHIA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	15/06/2022
2	0105825-8	EDILSON DE SOUZA SILVA	2ª/I	2ª/II	15/06/2022
3	0105764-2	HELIO ALVES BARBOSA FILHO	2ª/I	2ª/II	15/06/2022

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0111437-9	LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA	3ª/VI	2ª/I	23/04/2022

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

5	0105712-0	CAMILA LOPES RABELO	2ª/I	2ª/II	01/03/2022
6	0106280-8	MARIA CELIA ARAGAO OLIVEIRA RIGAMONTI	2ª/I	2ª/II	15/06/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0105363-9	ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3ª/VI	2ª/I	07/01/2022

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0099729-3	LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO	2ª/I	2ª/II	21/01/2021

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0105861-4	WALQUIRIA DE ARAUJO PEREIRA	2ª/I	2ª/II	15/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0108801-7	MARIA LUZIA VIANA BARBOSA	3ª/VI	2ª/I	23/04/2022

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0032637-2	HERNANDO OLIMPIO DE QUEIROZ	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	14/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102089318. Cód. CRC: 76A50A6
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:20,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

